

**Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

LEI Nº 1.761 DE 18 DE outubro DE 1994.

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal

*06*  
*24.10.94*

*OK*

"Autoriza assinatura de Convênio com a FEMA para implantação do PARQUE ESTADUAL DA SERRA AZUL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Convênio com a FEMA-FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE para a execução do Projeto de implantação do Parque Estadual da Serra Azul.

Art. 2º - Esse Convênio será firmado em acordo com a Lei Estadual nº 6.439 de 31 de maio de 1994.

Art. 3º - A execução do Convênio ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 18 de outubro de 1994

*WPF*  
**WILMAR PERES DE FARIAS**

Prefeito Municipal

*Esta lei foi registrada no livro próprio do Sr. F. e S. e publicada no Jornal da Câmara Municipal. Data 18.10.94*